



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0917/2018, de 20 de novembro de 2018**

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.007650/2018-62,

**CONSIDERANDO** o Memorando eletrônico n.º 470/2018 – SIN,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Interromper, Licença para Capacitação, à servidora técnico-administrativa **Rafaely Angelica Fonseca Bandeira**, Matrícula SIAPE n.º 1659516, lotada na Superintendência de Infraestrutura - SIN, concedida pela Portaria UFERSA/PROGEPE N.º 0715/2018, a partir de 17 de setembro de 2018.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de setembro de 2018.

**Rannah Munay Dantas da Silveira**  
Pró-Reitora Adjunta em Exercício